



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 12

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.395/2024.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, Vigia Noturno, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 07 de fevereiro de 2024 sob n.º. 00890/2024, no qual o servidor municipal Pedro Fidélis de Almeida, requer a concessão de 60 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Setor de Recursos Humanos na data de 07 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 18 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 023/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 07 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, portador do RG n.º 24.231.954-3, inscrito no CPF sob n.º. 135.933.718-04, Registro n.º. 014389, Vigia Noturno, no período de 06/02/2024 a 05/04/2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 13

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 07 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

João Carlos Romão  
Secretário Municipal de Serviços Gerais.